

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR ADMINISTRATIVO

Responsável pela Demanda: **Walter André dos Santos da Fonseca**

Decreto: 005/2025

1. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANICORÉ - SISPREV.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. O Sistema de Previdência dos Servidores Públicos de Manicoré (SISPREV) é um órgão essencial para a gestão da previdência dos servidores públicos municipais, sendo responsável pela administração dos benefícios previdenciários, gestão de recursos financeiros e atendimento direto aos segurados. Para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, torna-se necessário a contratação de um imóvel adequado para o funcionamento pleno das atividades do SISPREV.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE EM MESES
1	Locação de imóvel	12

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Na data de assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Walter André dos Santos da Fonseca – Diretor Presidente do SISPREV.

4.4. Prazo para pagamento: 30 DIAS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Manicoré – Amazonas, 27 de janeiro de 2025.

Walder André dos Santos da Fonseca
Diretor Presidente do SISPREV
Decreto: 005/2025